

## **EDITAL Nº 043/2022 - CPPGFil**

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) PARA O **CURSO DE MESTRADO – ANO LETIVO 2023** DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA DA UNIOESTE/CAMPUS DE TOLEDO.

O Coordenador Especial do Programa de Pós-Graduação em Filosofia – PPGFil, da UNIOESTE/*Campus* de Toledo, no uso das atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando a Portaria Ministerial nº 1919, de 03 de junho de 2005, publicada no Diário Oficial da União, do dia 6 de junho de 2006, que reconheceu o Curso de Mestrado em Filosofia da UNIOESTE;

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UNIOESTE, nível de Mestrado;

Considerando a Resolução nº 024/2015-COU, de 23 de abril de 2015, que aprovou a criação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, nível de Mestrado e de Doutorado, da UNIOESTE e;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, alterada pela Resolução nº141/2017 – CEPE, de 27 de julho de 2017, pela Resolução nº 023/2018 – CEPE, de 12 de abril de 2018 e pela Resolução nº 275/2018 – CEPE, de 06 de dezembro de 2018, que aprovou as Normas Gerais para os cursos de Pós-Graduação da UNIOESTE;

### **TORNA PÚBLICO:**

**1.** A abertura de inscrição para alunos regulares do Curso de Mestrado em Filosofia do PPGFil para o **ano letivo de 2023**, no período de **23/11/2022 a 13/02/2023**.

**1.1** O(A) candidato(a) deve realizar sua inscrição via *internet* preenchendo o cadastro *online* disponível no seguinte endereço: [www.unioeste.br/pos/inscricoes](http://www.unioeste.br/pos/inscricoes)

**1.2** O(A) candidato(a) terá acesso à página de inscrição ao curso somente durante o período das inscrições.

**1.3** A confirmação da inscrição e o direito de realizar as provas que compõem a seleção requerem a realização das etapas descritas neste Edital (conforme cronograma constante no item 07).

2. A avaliação do(da) candidato(a) compreende **quatro etapas**:
  - a) Avaliação do pré-projeto de Dissertação [de caráter eliminatório];
  - b) Prova Escrita [de caráter eliminatório];
  - c) Entrevista [de caráter classificatório];
  - d) Análise do Currículo Lattes [de caráter classificatório];
  
3. Para habilitar-se à etapa de avaliação do pré-projeto de Dissertação o(a) candidato(a) deve:
  - a) Preencher o cadastro disponível no endereço: [www.unioeste.br/pos/inscricoes](http://www.unioeste.br/pos/inscricoes);
  - b) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição (via boleto) até às 22h do dia 13/02/2023;
  - c) Enviar os seguintes documentos digitalizados para o e-mail [toledo.ppgfilosofia@unioeste.br]:
    - ✓ Comprovante digitalizado da inscrição, recebido no e-mail do candidato, após preenchimento do cadastro no endereço eletrônico acima;
    - ✓ Declaração assinada de autoria de pré-projeto e de inexistência de plágio, conforme o **Anexo V** deste Edital.
    - ✓ Pré-projeto de Dissertação vinculado a uma das Linhas de Pesquisa em formato **.docx** (Obs: não indicar possível orientador/a);
    - ✓ **Os seguintes documentos, na seguinte ordem, em um único arquivo pdf**:
      - Cópia do RG (Registro Geral), CPF (Cadastro de Pessoa Física), Certidão de Nascimento ou de Casamento, Título de Eleitor, Certificado de Reservista. Quando estrangeiro: fotocópia da folha de identificação do passaporte;
      - Cópia do diploma de graduação ou do certificado de conclusão de curso superior ou, ainda, declaração original de provável formando;
      - Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
      - Uma foto 3X4 recente.
  
- 3.1 No caso de candidato(a) matriculado(a) no último período do curso de graduação, a inscrição pode ser efetuada mediante a apresentação de Declaração de Matrícula em que conste previsão de data da colação de grau, anterior à data de matrícula do curso de Mestrado, sendo efetivada a matrícula somente com a apresentação do Certificado de Conclusão de Curso de Graduação.
- 3.2 A documentação de candidatos(as) com titulação obtida no exterior deve estar de acordo com as normas gerais sobre a admissão de candidatos(as) estrangeiros(as) nos cursos de pós-graduação da Unioeste, conforme Resolução nº 063/2012-CEPE, de 17 de maio de 2012, e conforme regulamenta a Resolução CNE/CES nº 1, de 28 de janeiro de 2002, do Conselho Nacional de Educação.
- 3.3 Os seguintes documentos de candidatos(as) estrangeiros(as): cópia de diploma de graduação ou de mestrado ou de doutorado e cópia do histórico escolar da graduação ou do mestrado ou do doutorado devem ser acompanhadas por tradução juramentada ou estarem autenticadas por órgão oficial do país de origem, cabendo ao Programa deferir ou não a admissão do título.
- 3.4 Somente serão aceitas inscrições de portadores de diploma de Curso superior de duração plena.

3.5 O endereço para envio, à Secretaria do Programa, de toda a documentação é o seguinte: [toledo.ppgfilosofia@unioeste.br](mailto:toledo.ppgfilosofia@unioeste.br).

3.6 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais); e o pagamento deve ser efetuado via boleto bancário, disponibilizado pelo próprio sistema no momento da inscrição, até às 22h do dia 13/02/2023. Informamos que o próprio sistema acusará a quitação do boleto, não havendo a necessidade do envio do comprovante de pagamento.

3.7 Não haverá isenção, nem estorno da taxa de inscrição.

3.8 O prazo final para envio do pré-projeto é dia **13 de fevereiro de 2023**.

3.9 O pré-projeto deve estar paginado e ser elaborado de acordo com as normas da ABNT, digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, margens 2,5.

3.10 O pré-projeto de Dissertação deve ter de 06 (seis) a 12 (doze) páginas (excluídas as páginas da indicação das referências) e conter os itens indicados abaixo, não havendo necessidade de abrir nova página para cada um deles:

- ✓ Número do Documento de Identificação do(a) candidato(a), preferencialmente o RG;
- ✓ Nome completo do(a) candidato(a);
- ✓ Título do pré-projeto;
- ✓ Linha de Pesquisa à qual está vinculado (não deve ser indicada sugestão de orientador(a));
- ✓ Resumo (entre 450 e 500 palavras, contendo: tema; problema; objetivo geral e objetivos específicos; justificativa; hipótese; metodologia);
- ✓ Introdução;
- ✓ Tema;
- ✓ Problema;
- ✓ Objetivos (geral e específicos);
- ✓ Justificativa;
- ✓ Hipótese;
- ✓ Metodologia;
- ✓ Exposição e fundamentação teórica do problema;
- ✓ Cronograma;
- ✓ Referências.

3.11 O pré-projeto de Dissertação deve ser apresentado em português, exceto para candidatos(as) estrangeiros(as) que, mediante justificativa, poderão apresentá-lo em espanhol, francês, italiano, alemão ou inglês.

3.12 A análise e apreciação do pré-projeto de Dissertação consistem na avaliação por, no mínimo, três docentes do Programa.

3.13 Para a avaliação do pré-projeto de Dissertação serão levados em consideração, fundamentalmente, os seguintes aspectos:

- ✓ **Resumo:** capacidade de síntese e clareza do que será pesquisado;
- ✓ **Objetivos:** clareza, exequibilidade e coerência em relação ao problema;
- ✓ **Justificativa:** pertinência do problema e sua relevância filosófica;
- ✓ **Hipótese:** a proposição que pode vir a ser a solução do problema;

- ✓ **Metodologia:** adequação à natureza teórica da pesquisa filosófica;
- ✓ **Exposição e fundamentação teórica do problema:** apresentação e delimitação do problema; clareza da linguagem; coerência lógica da argumentação; profundidade da argumentação; fundamentação do problema a partir das referências primárias;
- ✓ **Cronograma:** organização da pesquisa em etapas; exequibilidade do pré-projeto em relação ao tempo de duração da pesquisa no Programa e aos resultados esperados [24 meses];
- ✓ **Referências:** indicação das fontes [obra(s) do/a(s) filósofo/a(s) que será(ão) objeto da Dissertação] e dos(as) comentadores(as) do problema a ser investigado na pesquisa;
- ✓ **Orientação:** disponibilidade de professor(a) no corpo docente do Programa para a orientação do pré-projeto.

3.14 Para ser aceito, o pré-projeto de Dissertação deve atender, obrigatoriamente, aos critérios da **Exposição e fundamentação teórica do problema**, da **Disponibilidade de orientador(a)** e dos **Objetivos**, além de dois dos demais critérios.

3.15 É considerado “aceito” o pré-projeto de Dissertação aprovado pela maioria dos(as) avaliadores(as) tanto nos critérios obrigatórios quanto em dois outros, exceto o critério de “disponibilidade de orientação”, no qual basta o aceite de um(a) só avaliador(a).

3.16 A análise dos pré-projetos é feita sem a presença dos(as) candidatos(as), os(as) quais receberão o resultado através das fórmulas: “aceito” ou “não aceito”.

3.17 A ficha de avaliação dos pré-projetos é o **Anexo I** deste Edital.

3.18 O Edital com os resultados será publicado até o dia **23/02/2023**.

3.19 A listagem do corpo docente do PPGFil disponível e dos possíveis temas/autores(as) de orientação segue abaixo:

### LINHA DE PESQUISA ÉTICA E FILOSOFIA POLÍTICA

DOCENTES PERMANENTES	ÁREAS DE ORIENTAÇÃO/AUTORES	PROJETOS DE PESQUISA
Ester Maria Dreher Heuser	Ética e filosofia política contemporânea; variações e possibilidades de modos de existência que desafiam a lógica da identidade, da representação e do juízo e que afirmam o devir e a invenção; ensino de filosofia e filosofia da educação; filosofia de Deleuze, Guattari e seus intercessores; as perspectivas política e estética de Rancière.	Sistemas éticos: fundamentos e crítica;  Referências de legitimidade em política contemporânea.
Jadir Antunes	Filosofia política moderna e marxismo.	Poder, política e legitimidade no pensamento político moderno;



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
CAMPUS DE TOLEDO

RUA DA FACULDADE, 645 - JD. SANTA MARIA - FONE/FAX: (45) 3379-7127/7002 - CEP 85903-000 - TOLEDO - PR

**COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA – CPPGFil**



		Referências de legitimidade em política contemporânea.
José Francisco de Assis Dias	Filosofia do direito, ética e filosofia política; Pensamento de Norberto Bobbio e suas fontes: Hobbes, Locke, Rousseau, Kant, Hegel, Croce, Cattaneo, Kelsen, Pareto e Max Weber; Direitos humanos e dignidade da pessoa.	Sistemas éticos: fundamentos e crítica;  Referências de legitimidade em política contemporânea.
Marciano Adílio Spica	Ética contemporânea, com ênfase em autores e temas da tradição da Filosofia Analítica e/ou tradição Anglo-Saxã: metaética, ética e linguagem, epistemologia moral, bioética, ética e ciência, diversidade moral e suas implicações para as questões éticas. Filosofia da Religião contemporânea: ética e religião, linguagem religiosa, diversidade religiosa e seus problemas, religião e esfera pública.	Sistemas éticos: fundamentos e crítica;  Referências de legitimidade em política contemporânea.
Marta Nunes da Costa	Filosofia política moderna: Hobbes, Maquiavel, Locke, Rousseau, Kant, Hegel, Marx. Filosofia política contemporânea: Schmitt, Rawls, Arendt, Pateman, Foucault, Beauvoir. Teoria crítica: Horkheimer, Adorno, Marcuse, Fraser, Honneth. Teorias da democracia contemporâneas: Mansbridge, Manin, Urbinati, Barber, Rancière, Rosanvallon. Feminismos e/ou críticas feministas, republicanismo, ética normativa.	Poder, política e legitimidade no pensamento político moderno;  Referências de legitimidade em política contemporânea.
Nelsi Kistemacher Welter	Filosofia política moderna: teóricos contratualistas (Hobbes, Locke e Rousseau). Filosofia política contemporânea: justiça como equidade (Rawls) e as críticas comunitarista (especialmente Sandel) e libertariana (especialmente	Referências de legitimidade em política contemporânea.



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
CAMPUS DE TOLEDO

RUA DA FACULDADE, 645 - JD. SANTA MARIA - FONE/FAX: (45) 3379-7127/7002 - CEP 85903-000 - TOLEDO - PR

**COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA – CPPGFil**



	Nozick); teóricas feministas (principalmente Nussbaum) e a crítica ao contratualismo e ao liberalismo (principalmente Pateman e Fraser).	
Rosalvo Schütz	Ética e política contemporânea. Especialmente: Ernst Bloch, Teoria Crítica (Adorno, Marcuse), Hannah Arendt, L. Feuerbach e Karl Marx.	Sistemas éticos: fundamentos e crítica;  Referências de legitimidade em política contemporânea.
Ubiratane de Morais Rodrigues	Filosofia africana e indígena; Ética e filosofia política em diálogo com a filosofia da arte e Estética; Ensino de filosofia e filosofia da educação; Filosofia e ciências humanas em perspectiva interdisciplinar.  Alguns autores de interesse: Achille Mbembe, Severino Ngoenha, Frantz Fanon, Aimé Césaire, Ailton Krenak, Emmanuel Levinas, Sigmund Freud, Fredric Jameson, Ernst Bloch.	Sistemas éticos: fundamentos e crítica;  Referências de legitimidade em política contemporânea.

### **LINHA DE PESQUISA METAFÍSICA E CONHECIMENTO**

<b>DOCENTES PERMANENTES</b>	<b>ÁREAS DE ORIENTAÇÃO</b>	<b>PROJETOS DE PESQUISA</b>
César Augusto Battisti	Filosofia cartesiana; Teoria do conhecimento moderna; Física, matemática do século XVII; Mecanicismo; Teorias modernas do sujeito e da percepção.	O estatuto da racionalidade e sua crítica;  Fundamentos Filosóficos da Psicologia.
Claudinei Aparecido de Freitas da Silva	Tradição Fenomenológica (em especial, Gabriel Marcel, Sartre, Merleau-Ponty) e suas interfaces com a Psicanálise e os trabalhos de Kurt Goldstein e F. J. J. Buytendijk. Pensamento latino-americano.	Fenomenologia, filosofia da linguagem e filosofia da diferença;  Fundamentos Filosóficos da psicologia.



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
CAMPUS DE TOLEDO

RUA DA FACULDADE, 645 - JD. SANTA MARIA - FONE/FAX: (45) 3379-7127/7002 - CEP 85903-000 - TOLEDO - PR

**COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA – CPPGFil**



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

Douglas Antonio Bassani	Filosofia da Ciência: Larry Laudan; Imre Lakatos; Thomas Kuhn; Karl Popper; Rudolf Carnap; Percy Bridgman; Empirismo Lógico. História da ciência moderna e contemporânea.	O estatuto da racionalidade e sua crítica;  Fundamentos filosóficos da psicologia.
Luciano Carlos Utteich	Filosofia transcendental kantiana, Filosofia idealista: Fichte, Schelling, Hegel. Primeiros românticos alemães: Schiller, Hölderlin, Schlegel, Novalis. Dialética e sistema, História da filosofia moderna, subjetividade e natureza.	O estatuto da racionalidade e sua crítica;  Fundamentos filosóficos da psicologia.
Roberto S. Kahlmeyer-Mertens	Fenomenologia: Martin Heidegger, Max Scheler; Hermenêutica: Wilhelm Dilthey, Hans-Georg Gadamer.	Fenomenologia, filosofia da linguagem e filosofia da diferença;  Fundamentos Filosóficos da Psicologia;  Fenomenologia, hermenêutica e filosofia existencial.
Vanessa Furtado Fontana	Filosofia contemporânea em especial fenomenologia: Husserl, Sartre e Simone de Beauvoir. Temas de metafísica e ontologia, arte na filosofia contemporânea sob a perspectiva fenomenológica (Husserl, Sartre, Dufrenne e Ingarden) sobre: música, literatura e fotografia. Temas de ética relacionados à fenomenologia e relação entre a fenomenologia de Husserl e a psicologia (empatia, emoções).	Fenomenologia, filosofia da linguagem e filosofia da diferença.
Wagner Dalla Costa Félix	Temas de ontologia, filosofia da história, filosofia da natureza e estética, a partir de autores e questões do idealismo alemão e da fenomenologia, em particular Schelling e Heidegger.	Fenomenologia, hermenêutica e filosofia existencial; O estatuto da racionalidade e sua crítica.
Wilson Antonio Frezzatti Junior	A filosofia de Nietzsche; relação entre filosofia e ciência; Metafísica	O estatuto da racionalidade e sua crítica;

	e conhecimento, especialmente mecanicismo; Filosofia da biologia.	Fundamentos filosóficos da psicologia. Nietzsche e a Biologia
--	---	--

4 Para habilitar-se à etapa da prova escrita, o(a) candidato(a) deverá obter aceitação do seu pré-projeto de Dissertação;

4.1 O processo de seleção, na etapa de prova escrita, é executado pelos(as) professores(as) do Programa e dirigido pelo Coordenador do Programa;

4.2 Até o dia 23/02/2023 todos/as candidatos/os habilitados/as receberão o link (um para cada linha de pesquisa) e as instruções para ingresso e realização da prova escrita na modalidade online, via e-mail informado na ficha de inscrição. Todos/as devem estar presentes na sala virtual, para a prova escrita, às 8:00 do dia 27/02/2023, onde será feito o sorteio do ponto da prova escrita, informadas as questões a serem respondidas no texto e dadas as demais instruções;

4.3 O texto teórico sobre o qual deverá versar a prova escrita será uma das obras filosóficas indicadas pela Linha de Pesquisa na qual o(a) candidato(a) se inscreveu, sendo que no dia da prova será realizado sorteio,

4.4 Para a Linha de Pesquisa “Ética e Filosofia Política” as obras e suas partes são as seguintes:

**a) LOCKE.** Carta acerca da tolerância. In.: *Os Pensadores* São Paulo: Abril Cultural, 1973.

Link sugerido:

[https://libgen.is/search.php?req=Locke+pensadores&lg\\_topic=libgen&open=0&view=simple&res=25&phrase=1&column=def](https://libgen.is/search.php?req=Locke+pensadores&lg_topic=libgen&open=0&view=simple&res=25&phrase=1&column=def)

**b) DELEUZE G.;GUATTARI, F.** Micropolítica e segmentaridade. In.: *Mil platôs: capitalismo e esquizofrenia*. São Paulo: Ed. 34, 1996, vol. 3.

Link sugerido:

<https://conexoesclinicas.com.br/wp-content/uploads/2015/12/deleuze-gilles-quattari-felix-mil-platos-vol-03.pdf>

4.5 Para a Linha de Pesquisa “Metafísica e Conhecimento” as obras e suas partes são as seguintes:

a) ESPINOSA: ÉTICA, Livro I.

Link sugerido:

[https://drive.google.com/file/d/18JBW6xMtuOL5\\_hdEkhW0DnfCIUg4jIwD/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/18JBW6xMtuOL5_hdEkhW0DnfCIUg4jIwD/view?usp=sharing)



b) THOMAS KUHN: A Estrutura das Revoluções Científicas: Introdução: Um papel para a história e o Posfácio – 1969.

Link sugerido:

[https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4103727/mod\\_resource/content/1/Kuhn-Estrutura-das-revolucoes-cientificas%201989.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4103727/mod_resource/content/1/Kuhn-Estrutura-das-revolucoes-cientificas%201989.pdf)

4.6 Após o sorteio do texto sobre o qual versará a prova escrita, serão disponibilizadas questões a serem respondidas dissertativamente em um único texto.

4.7 O(a) candidato(a) terá no máximo 03 horas, após informadas as questões, para entregar o texto da prova escrita. O texto deve ser enviado em arquivo PDF para o e-mail do PPG ([toledo.ppgfilosofia@unioeste.br](mailto:toledo.ppgfilosofia@unioeste.br)), identificado apenas com o número do CPF do(a) candidato(a).

4.8 A nota final da prova escrita resultará da média aritmética obtida pelas notas parciais atribuídas pelos(as) avaliadores(as).

4.9 A nota mínima para aprovação na prova escrita é 70.

4.10 A ficha de avaliação da prova escrita é o **Anexo II** deste Edital.

4.11 A prova de proficiência em língua portuguesa, de caráter eliminatório, mas sem atribuição de nota para o cálculo de aprovação e de classificação, é obrigatória para candidatos estrangeiros que não apresentarem documento de comprovação de proficiência em língua portuguesa.

4.12 A data, o horário e outras informações sobre a prova em língua portuguesa para estrangeiros, quando necessária a sua realização, serão indicados pelo Programa no início do período de seleção.

5. Para habilitar-se à etapa da análise do Currículo *Lattes* e à Entrevista, o(a) candidato(a) deverá:

a) Ter obtido a aprovação na prova escrita;

b) Encaminhar, em um único arquivo no formato .pdf, **até o dia 10/03/2023**:

- Currículo *Lattes* atualizado (extraído da Plataforma CNPq);

- Ficha de Pontuação, disponível no **Anexo III**, devidamente preenchida, conforme as informações inseridas no Currículo *Lattes*, acompanhada da respectiva documentação comprobatória, organizada na mesma ordem em que foi inserida na ficha.

5.1 As etapas da entrevista e análise do Currículo compõe uma única nota (até 100 pontos):

a) Arguição sobre o pré-projeto de Dissertação (até 75 pontos);

b) Análise do Currículo *Lattes* atualizado e comprovado (até 25 pontos).

5.2 A arguição sobre o pré-projeto de Dissertação consiste em questionamentos acerca

do tema/problema do pré-projeto, bem como sobre o/a(s) filósofo/a(s) a partir do/a(s) qual(uais) será elaborada a Dissertação.

5.3 Os questionamentos que a banca examinadora formulará ao(à) candidato(a) versarão, fundamentalmente, sobre os seguintes pontos:

- a) Formulação adequada da(s) questão(ões) filosófica(s) a ser(em) investigada(s) na realização da Dissertação;
- b) Conhecimento básico da(s) obra(s) do(s) autor(es) e do(s) tema(s) tratado(s) no pré-projeto de Dissertação;
- c) Conhecimento básico da literatura secundária concernente ao/a(s) autor/a(es/as) e ao(s) tema(s) tratado(s) no pré-projeto de Dissertação;
- d) Clareza e precisão dos argumentos expostos na arguição concernente ao pré-projeto de Dissertação;
- e) Demonstração de capacidade para elaborar e desenvolver questões filosóficas;
- f) Clareza acerca do problema a ser investigado;

5.4 A arguição dos(as) candidatos(as) (sobre o projeto) ocorrerá entre os **dias 14 e 16/03/2023** de forma remota, com plataforma e horário a ser estabelecido em Edital.

5.5 As arguições serão realizadas exclusivamente em modalidade *online* (por videoconferência em plataforma e link que serão informados previamente aos candidatos, com as devidas instruções para acesso, até o dia 13/03/2023). Os(as) candidatos(as) são responsáveis pela qualidade da audição da sua arguição, bem como pela conexão à internet. No caso de interrupção na conexão, transmissão de som ou imagem da conexão do(a) candidato(a) por mais de 10 minutos, a Comissão pode decidir pela eliminação do(a) candidato(a) ou pelo reagendamento da arguição em outro horário, se houver, nas datas e horários previstos para esta etapa. Outrossim, qualquer eventual mudança no tocante ao formato da arguição, o PPGFil informará, a contento, em seu próprio site.

5.6 As arguições serão efetuadas por uma banca composta por, no mínimo, três professores(as) da Linha de Pesquisa do PPGFil na qual o(a) candidato(a) se inscreveu, sendo que a nota da arguição sobre o projeto e a análise do currículo será resultante da média aritmética obtida pelas notas parciais atribuídas pelos(as) avaliadores(as).

5.7 A pontuação da avaliação da análise do Currículo e da arguição sobre o pré-projeto de Dissertação será feita conforme o gabarito do **Anexo III** do presente Edital.

5.8 Na ata de registro dos resultados da arguição e da análise do Currículo Lattes constará unicamente a nota média obtida pelo candidato.

5.9 A arguição sobre o pré-projeto de Dissertação é pública, sendo vedada, porém, a manifestação dos assistentes e a presença dos demais candidatos.

6 O Edital com o resultado da entrevista e análise do Currículo, juntamente com a nota da prova escrita, será publicado até o dia **24/03/2023**, contendo o **resultado** e a

relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) como alunos regulares do Curso de Mestrado em Filosofia do PPGFil para o ano letivo de 2023.

6.1 O cômputo final dos resultados será efetuado segundo o gabarito do **Anexo IV** do presente Edital.

6.2 No cômputo final, o peso da Prova escrita vale 50 pontos, e o peso da arguição sobre o pré-projeto e a análise do Curriculum valem 50 (cinquenta) pontos.

6.3 É considerado aprovado o candidato cuja nota final, obtida a partir da média das duas avaliações, for igual ou superior a 70 (setenta), conforme o gabarito do **Anexo IV** do presente Edital.

6.4 O Programa oferece 20 (vinte) vagas de mestrado, sendo 10 (dez) para a Linha de Pesquisa “**Ética e Filosofia Política**” e 10 (dez) para a Linha de Pesquisa “**Metafísica e Conhecimento**”.

6.5 Serão convocados(as) para a matrícula somente os(as) candidatos(as) que obtiverem nota média final igual ou superior a 70 (setenta) e conforme a ordem de classificação alcançada na seleção na Linha de Pesquisa à qual se inscreveram, até o limite de 10 (dez) vagas por Linha de Pesquisa.

6.6 Na hipótese de haver mais de 10 (dez) candidatos(as) aprovados(as) na Linha de Pesquisa, os(as) excedentes poderão ser convocados(as) para efetuar matrícula no Curso de Mestrado somente na eventual desistência de algum dos 10 (dez) primeiros(as) classificados(as).

6.7 Na hipótese de haver menos de 10 (dez) aprovados(as) em uma Linha de Pesquisa, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas, a critério do Programa, com os(as) excedentes aprovados(as) da outra Linha de Pesquisa, ou através de um novo processo de seleção.

7 O processo seletivo para ingresso no Curso de Mestrado em Filosofia, com área de concentração em Filosofia Moderna e Contemporânea, obedecerá ao seguinte cronograma:



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
CAMPUS DE TOLEDO

RUA DA FACULDADE, 645 - JD. SANTA MARIA - FONE/FAX: (45) 3379-7127/7002 - CEP 85903-000 - TOLEDO - PR

**COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA – CPPGFil**



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

ETAPAS DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO PARA 2023 - PPGFil	DATA
Inscrições para a seleção dos candidatos ao Curso de Mestrado e Doutorado em Filosofia	23/11/2022 a 13/02/2023
Prazo final para o envio dos pré-projetos	13/02/2023
Análise e apreciação dos pré-projetos	17 a 21/02/2023
Publicação do edital com o resultado da análise dos pré-projetos e divulgação de link e orientações para prova escrita	23/02/2023
Realização da prova escrita	27/02/2023
Publicação do edital com o resultado da prova escrita	03/03/2023
Prazo final para o envio do Currículo Lattes e da tabela de pontuação ( <b>Anexo III</b> deste edital, documentado) dos candidatos classificados	10/03/2023
Publicação de edital com o cronograma, plataforma e link de acesso, para as entrevistas sobre pré-projeto	13/03/2023
Realização das entrevistas <i>online</i> conforme cronograma	14 a 16/03/2023
Publicação do edital com o resultado da seleção e convocação para matrícula dos aprovados dentro do limite de vagas estabelecidas	24/03/2023
Envio de documentos dos candidatos convocados para a matrícula Turma/2023 na Secretaria do PPGFil para efetivação da Matrícula	24/03/2023 a 03/04/2023
Matrícula realizada pela Secretaria de Apoio Acadêmico - Unioeste	10/04/2023
Inscrição <i>online</i> em disciplinas no Sistema <i>Stricto</i>	11 a 19/04/2023



**UNIOESTE**  
Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
CAMPUS DE TOLEDO

RUA DA FACULDADE, 645 - JD. SANTA MARIA - FONE/FAX: (45) 3379-7127/7002 - CEP 85903-000 - TOLEDO - PR

**COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA – CPPGFil**



8 Não caberá recurso por parte do(a) candidato(a) em nenhuma das etapas do presente processo de seleção, salvo em se tratando de eventuais vícios de forma.

9 Informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3379-7127, pela página do Programa na Internet: [www.unioeste.br/pos/filosofia](http://www.unioeste.br/pos/filosofia) ou pelo e-mail: [toledo.ppgfilosofia@unioeste.br](mailto:toledo.ppgfilosofia@unioeste.br).

Toledo, PR, 23 de novembro de 2022.

Prof. Dr. Rosalvo Schütz  
**Coordenador Especial do Programa**

Portaria 0541/2022-GRE



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
CAMPUS DE TOLEDO

RUA DA FACULDADE, 645 - JD. SANTA MARIA - FONE/FAX: (45) 3379-7127/7002 - CEP 85903-000 - TOLEDO - PR

**COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA – CPPGFil**



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Anexo I do Edital nº 043/2022-CPPGFil

## FICHA DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

Nome do Candidato:

--

CRITÉRIOS	ATENDIDO			NÃO ATENDIDO		
	A1 ( )	A2 ( )	A3 ( )	A1 ( )	A2 ( )	A3 ( )
Resumo	A1 ( )	A2 ( )	A3 ( )	A1 ( )	A2 ( )	A3 ( )
Objetivos	A1 ( )	A2 ( )	A3 ( )	A1 ( )	A2 ( )	A3 ( )
Justificativa	A1 ( )	A2 ( )	A3 ( )	A1 ( )	A2 ( )	A3 ( )
Metodologia	A1 ( )	A2 ( )	A3 ( )	A1 ( )	A2 ( )	A3 ( )
Exposição e fundamentação teórica	A1 ( )	A2 ( )	A3 ( )	A1 ( )	A2 ( )	A3 ( )
Cronograma	A1 ( )	A2 ( )	A3 ( )	A1 ( )	A2 ( )	A3 ( )
Referências	A1 ( )	A2 ( )	A3 ( )	A1 ( )	A2 ( )	A3 ( )
Disponibilidade orientação	A1 ( )	A2 ( )	A3 ( )	A1 ( )	A2 ( )	A3 ( )
<b>RESULTADO</b>	<b>Aceito ( )</b>			<b>Não aceito ( )</b>		

BANCA EXAMINADORA	
NOME	ASSINATURA
(A1)	
(A2)	
(A3)	

- Para ser aceito, o pré-projeto deve atender, obrigatoriamente, aos critérios da Exposição e fundamentação teórica do problema, da Disponibilidade de orientação e dos Objetivos, além de dois dos demais critérios.
- É considerado “aceito” o pré-projeto acatado pela maioria dos avaliadores tanto nos critérios obrigatórios quanto em dois dos demais critérios, exceto o critério de “disponibilidade de orientação”, no qual basta o aceite de um só avaliador.



**UNIOESTE**  
Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
CAMPUS DE TOLEDO

RUA DA FACULDADE, 645 - JD. SANTA MARIA - FONE/FAX: (45) 3379-7127/7002 - CEP 85903-000 - TOLEDO - PR

**COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA - CPPGFil**



Anexo II do Edital nº 043/2022-CPPGFil

### FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Número do CPF:

--

BANCA EXAMINADORA		
NOME	NOTA	ASSINATURA

NOTA FINAL: (de 0 a 100)	



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
CAMPUS DE TOLEDO

RUA DA FACULDADE, 645 - JD. SANTA MARIA - FONE/FAX: (45) 3379-7127/7002 - CEP 85903-000 - TOLEDO - PR

**COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA – CPPGFil**



Anexo III do Edital nº 043/2022-CPPGFil

**ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES E  
ARGUIÇÃO SOBRE O PRÉ-PROJETO DE PESQUISA**

<b>NOME DO CANDIDATO:</b>	
( ) Ética e Filosofia Política	( ) Metafísica e Conhecimento

<b>1. DESEMPENHO ACADÊMICO: cursos concluídos (máximo 5 pontos)</b>	<b>PONTOS</b>
1.1 Média aritmética das notas na graduação (de 0 a 100) x 0,050 (p/ candidatos M sem pontuação no próximo item) e 0,025 (candidatos D)	
1.2 Média aritmética <sup>1</sup> das notas no mestrado/doutorado (de 0 a 100) x 0,025	
<b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS</b>	

<b>2. TITULAÇÃO ACADÊMICA (máximo 5 pontos)</b>	<b>PONTOS</b>
2.1 Outra Graduação concluída (2,0 p/curso)	
2.2 Especialização <i>lato sensu</i> (2,0 p/curso)	
2.3 Outro Mestrado ou Doutorado concluído (3,0 p/curso)	
2.4 Créditos de Mestrado/Doutorado na área (2,0 p/disciplina)	
<b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS</b>	

<b>3. ATIVIDADES DE ENSINO (no máximo 5 pontos)</b>	<b>PONTOS</b>
3.1 Ensino em Educação Básica (de 0 a 5) (0,5 p/ano de experiência)	
3.2 Ensino em Graduação (de 0 a 5) (1 p/ano de experiência)	
3.3 Ensino em Especialização <i>lato sensu</i> (de 0 a 5) (0,5 por disciplina)	
3.4 Ensino em Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> (de 0 a 5) (0,5 por disciplina)	
3.5 Orientação concluída em TCC/Iniciação à Pesquisa/Orientação de Monitoria (de 0 a 5) (1 p/ orientado/ano)	
3.6 Orientação concluída em Pós-Graduação <i>lato sensu</i> (de 0 a 5) (1 p/orientado/ano)	
3.7 Orientação concluída em Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> (de 0 a 5) (1 p/orientado/ano)	
3.8 Exercício de Monitoria como aluno (de 0 a 5) (1 p/disciplina)	
<b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS</b>	

<b>4. ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO (no máximo 5 pontos)</b>	<b>PONTOS</b>
4.1 Participação em Projetos de Pesquisa (de 0 a 5) (1 p/projeto)	
4.2 Participação em Atividades de Extensão (de 0 a 2) (0,5 p/atividade)	
4.3 Iniciação Científica PIBIC/PET/PIBID ou outra (de 0 a 4) (1 p/ano)	
4.4 Participação em eventos técnico-científicos (de 0 a 5) (0,5 p/evento)	
4.5 Apresentação de trabalho em evento técnico-científico (de 0 a 5) (0,5	

<sup>1</sup> Aplica-se tabela de conceitos do PPGFil, quando necessário.





**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
CAMPUS DE TOLEDO

RUA DA FACULDADE, 645 - JD. SANTA MARIA - FONE/FAX: (45) 3379-7127/7002 - CEP 85903-000 - TOLEDO - PR

**COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA – CPPGFil**



p/trabalho)	
4.6 Resumos publicados em Anais (0 a 2) (0,5 p/resumo)	
4.7 Trabalhos completos publicados em anais (de 0 a 5) (1 p/trabalho)	
4.8 Artigo publicado em jornal/revista de informação (de 0 a 5) (0,5 p/artigo)	
4.9 Artigo publicado em periódicos do Qualis (de 0 a 4) (2 p/artigo)	
4.10 Publicação de capítulo de livro (0 a 4,5) (1,5 p/capítulo)	
4.11 Publicação de livro (0 a 5) (2,5 p/publicação).	
<b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS</b>	

<b>5. OUTROS TÍTULOS E ATIVIDADES (no máximo 5 pontos)</b>	<b>PONTOS</b>
5.1 Outro Curso de Especialização <i>lato sensu</i> (de 0 a 4) (0,5/curso)	
5.2 Curso de Atualização (de 0 a 4) (0,5/curso)	
5.3 Palestras/comunicações proferidas (0 a 5) (0,5 p/palestra)	
5.4 Prêmios ou lãureas científicas (de 0 a 5) (1 p/lãurea ou prêmio)	
<b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS</b>	
<b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS NO CURRÍCULO (no máximo 25 pontos)</b>	

<b>6. ARGUIÇÃO SOBRE O PRÉ-PROJETO DE PESQUISA (no máximo 75 pontos)</b>	
a. Formulação adequada da(s) questão(ões) filosófica(s) investigada(s) na realização do projeto;	
b. Conhecimento básico da obra do(s) autor(es) e do(s) tema(s) tratados no projeto;	
c. Conhecimento básico da literatura secundária concernente ao(s) autor(es) / tema(s) tratados;	
d. Clareza e precisão dos argumentos expostos na arguição concernente ao projeto;	
e. Demonstração de capacidade para elaborar e desenvolver questões filosóficas.	
<b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS NO PRÉ-PROJETO</b>	

<b>TOTAL GERAL DE PONTOS OBTIDOS (Currículo + Arguição Pré-Projeto)</b>	
---	--

### COMISSÃO AVALIADORA

Nome	ASSINATURA	PONTOS OBTIDOS
<b>MÉDIA DE PONTOS OBTIDOS</b>		



Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
CAMPUS DE TOLEDO

RUA DA FACULDADE, 645 - JD. SANTA MARIA - FONE/FAX: (45) 3379-7127/7002 - CEP 85903-000 - TOLEDO - PR

**COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA – CPPGFil**



Anexo IV do Edital nº 043/2022-CPPGFil

## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

**NOME DO CANDIDATO:**

( ) Ética e Filosofia Política

( ) Metafísica e Conhecimento

ITENS	PONTOS OBTIDOS (de 0 a 100)	PES O	PONTOS PONDERAD OS
RESULTADO DA PROVA ESCRITA (no máximo 50 pontos)		x 0,5	
RESULTADO DA ARGUIÇÃO SOBRE O PRÉ-PROJETO E ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES (no máximo 50 pontos)		x 0,5	
<b>MÉDIA FINAL (somatória de pontos)</b>			

**COMISSÃO DE SELEÇÃO/DATA:**

NOME	ASSINATURA



Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
CAMPUS DE TOLEDO

RUA DA FACULDADE, 645 - JD. SANTA MARIA - FONE/FAX: (45) 3379-7127/7002 - CEP 85903-000 - TOLEDO - PR

**COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA – CPPGFil**



Anexo V do Edital nº 043/2022-CPPGFil

## DECLARAÇÃO DE AUTORIA DE PRÉ-PROJETO E DE INEXISTÊNCIA DE PLÁGIO

<b>TÍTULO DO PRÉ-PROJETO:</b>
<b>NOME DO CANDIDATO:</b>
<b>NÍVEL:</b>

Eu, ....., candidato ao Curso de Mestrado do PPGFil da Unioeste / Campus de Toledo, declaro que este pré-projeto é de minha autoria e não contém plágio, estando claramente indicadas e referenciadas todas as citações diretas e indiretas nele contidas. Estou ciente de que o envio de pré-projeto elaborado por outrem e também o uso de paráfrase e a reprodução conceitual constituem prática ilegal de apropriação intelectual indébita e, como tal, estão sujeitos às penalidades previstas na Universidade e às demais sanções da legislação em vigor.

Toledo-PR, \_\_\_/\_\_\_/2022

\_\_\_\_\_  
Assinatura